

NOTA TÉCNICA Nº 30/2024/CCAPS/SAS
Documento nº 02500.031178/2024-72

Brasília, 7 de junho de 2024.

Superintendente de Apoio ao SINGREH e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Assunto: Certificação do cumprimento da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do segundo ciclo do Progestão pelo Estado de Santa Catarina

Referência: 02501.004735/2019-13

1. Esta Nota Técnica visa atestar o cumprimento, pelo Estado de Santa Catarina, da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos" prevista para o quinto período do Ciclo II do Progestão.
2. Esta meta consiste em promover o planejamento das ações de capacitação nos estados, em consonância com suas prioridades de gestão específicas. Para isso os estados devem identificar e articular parcerias com instituições de ensino e outros órgãos gestores para implementação das atividades previstas nas programações anuais de capacitação, com vistas a contribuir para o aperfeiçoamento da atuação dos gestores estaduais, de forma a ampliar e qualificar o envolvimento social nas instâncias participativas.
3. Para a certificação desta meta, a entidade estadual deve apresentar os seguintes itens constantes da minuta de contrato: III) Envio da Planilha da Programação Anual de Capacitação prevista para o ano de 2024, na perspectiva do 3º ciclo do programa e/ou considerando a continuidade da implementação das atividades de capacitação: peso de 20%; IV) Envio da planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2023: peso de 40%; V) Envio da Planilha de Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação: peso de 40%. O envio do formulário via web gera um comprovante que deve ser anexado ao Relatório Progestão.
4. Observa-se que, de acordo com o Informe Progestão nº 03, de 23 de junho de 2023, com informações referentes ao Ciclo 2, os estados foram orientados a enviar os documentos, comprovando as capacitações realizadas e planejadas, em planilhas padronizadas para posterior inserção no sistema de informações da capacitação, cujos links foram disponibilizados para preenchimento em formulários do Google forms.
5. Assim, a Programação Anual de Capacitação para 2024 deve apresentar as seguintes informações: tipo e modalidade da atividade ou ação de capacitação; carga horária (horas); nome do público-alvo (ente do SEGREH); número de participantes previstos; instituição executora; fonte de recursos; parcerias; se está prevista a ação no plano plurianual; e ainda outras observações e/ou justificativas.



6. Foi solicitado ainda a entrega de planilhas de **comprovação** das **capacitações** realizadas em 2023, seguindo os modelos enviados aos estados, de acordo com o **padrão da ANA, que irá agregar todas essas informações.**
7. Analisando os documentos enviados pelo estado de Santa Catarina com **relação** às planilhas para **comprovação** das **capacitações** no **exercício 2023**, observa-se que foram planejadas 50 atividades e dessas 28 foram efetivamente executadas, ainda outras 15 atividades não planejadas, totalizando 43 **ações de capacitação**, para os mais diversos entes do sistema, perfazendo um total de 1.446 **capacitações**, com foco principal em aprendizagem para os membros dos **comitês de bacia, conselho, agência de água (ou entidade delegatária), órgão gestor e sociedade em geral.**
8. O **órgão gestor de SC** apresentou a **programação anual** para o **exercício 2024**, que atende plenamente aos requisitos exigidos. A **programação prevê a realização** de 21 **ações de capacitação** entre cursos e eventos, observa-se que a maioria das atividades propostas são na modalidade semipresencial, e tem como **público-alvo** os membros de **comitês de bacia estaduais.**
9. O estado enviou ainda o **Relatório Final**, com **complementações posteriores** por email, referente ao **Plano de Capacitação Estadual 2020 – 2023**, que totalizou 114 **ações de capacitação no período**, sendo que dessas 70 **ações não foram previstas no plano**, atingindo um total de 4.636 pessoas capacitadas, tendo como foco principal os membros dos **comitês de bacia estaduais e sociedade em geral.** Para a **implementação** desse plano foi investido um total de R\$ 430.400,00 reais, de forma que **concluimos** que o plano foi plenamente executado, **surtindo ações de aprendizagem na gestão das águas do estado.**
10. Observa-se ainda que o estado se empenhou na **implementação** da meta proposta, especialmente no que se refere à **articulação e instituição** de parcerias com outros **órgãos** para efetivar atividades de fomento à **capacitação** para os entes do sistema estadual de **gestão dos recursos hídricos**, podemos citar as principais entidades parceiras: Instituto Água Conecta; Universidade do Extremo Sul Catarinense; Universidade do Contestado; Universidade da Região de Joinville; Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí; Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú; Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Região Hidrográfica do Vale do Itajaí; Associação de Proteção da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá; Associação de Proteção das Águas do Planalto de Santa Catarina; Ecopef; Fundação Educacional da Região de Joinville; Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Região Hidrográfica 07; Universidade do Vale do Itajaí; Heidrich Cartões Reciclados; Mafras Energia e Reflorestamento; Florestal Rio Verde; e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

11. Considerando a **avaliação** realizada, e em conformidade com os **critérios e pontuações** estabelecidas, atesta-se que o Estado de Santa Catarina cumpriu 100% da "Meta de Cooperação Federativa 1.2 - Capacitação em recursos hídricos".

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
IZABELA BRAGA NEIVA DE SANTANA
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo.

(assinado eletronicamente)
VIVYANNE GRAÇA MELLO DE OLIVEIRA
Coordenadora de Capacitação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Setor de Saneamento Básico